

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 23300039271

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 30 de abril de 2024, às 12:00 horas, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A., localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060 (Companhia), ou por videoconferência.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: validamente constituída e realizada, em conformidade com o estatuto social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do conselho de administração, de forma presencial ou por videoconferência.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Candido Pinheiro Koren de Lima, na qualidade de presidente, e Sr. Rafael Sobral Melo, na qualidade de secretário.

ORDEM DO DIA:

- (i) reeleição de membros da diretoria;
- (ii) a indicação da representação da Companhia, nos termos do seu estatuto social;
- (iii) reeleição de membros do Comitê de Auditoria, Riscos, Controles Internos e *Compliance*;
- (iv) reeleição de membros do Comitê de Remuneração e Pessoas;
- (v) reeleição de membros do Comitê de ASG (Meio Ambiente, Social e Governança);
- (vi) reeleição de membros do Comitê de Inovação, Transformação e Excelência Operacional;
- (vii) reeleição de membros do Comitê de Qualidade Assistencial;
- (viii) reeleição e eleição de membros do Comitê de Finanças, Mercado de Capitais e M&A;

- (ix) reeleição de membros do Comitê de Projetos Estratégicos em TI e Integrações; e
- (x) reeleição de membros do Comitê de Estratégia, Marketing e Venda.

DELIBERAÇÕES: após a discussão da matéria, os membros do conselho de administração presentes, sem quaisquer restrições e por unanimidade:

- (i) aprovaram a reeleição das seguintes pessoas para a diretoria da Companhia:
 - a. Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSPDS/CE, com endereço profissional na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060, para o cargo de **diretor presidente**;
 - b. Sr. **Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro**, brasileiro, advogado, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 263.622.978-73, portador da cédula de identidade RG n.º 281852315 SSP/SP, com endereço profissional na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060, para o cargo de **diretor vice-presidente de relações institucionais**;
 - c. Sr. **Alain Benvenuti**, brasileiro, bacharel em ciências jurídicas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 688.408.020-53, portador da cédula de identidade RG n.º 62989158 SSP/SP, com endereço profissional na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060, para o cargo de **diretor vice-presidente de operações**;
 - d. Sr. **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, executivo, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46436174 SSP/SP, com endereço profissional na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060, para o cargo de **diretor vice-presidente financeiro e de relações com investidores** da Companhia; e
- Sr. **Igor Macêdo Facó**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 542.097.493-20, portador

da cédula de identidade RG n.º 97002492213 SSPDS/CE, com endereço profissional na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060, como **diretor vice-presidente jurídico**.

Os diretores acima eleitos tomam posse de seus cargos na presente data, mediante assinatura dos termos de posse anexos, contendo as declarações constantes do anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, incluindo quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no art. 147, §§ 1.º a 4.º, da Lei das S.A.

Terão mandato unificado de dois anos, até a data da primeira reunião do conselho de administração a ser realizada após a assembleia geral ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025. Conforme art. 150, §4.º da Lei das S.A., o mandato é prorrogável até a investidura dos novos administradores.

Os diretores ora reeleitos declararam que não estão impedidos por lei especial, e nem se encontram sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Ratifica-se a validade de todos os atos praticados pela diretoria no período compreendido entre o fim do prazo formal dos mandatos anteriores até o arquivamento do presente instrumento realizados em observância aos termos e condições do estatuto social.

- (ii)** aprovaram a indicação da representação da Companhia, nos termos do seu estatuto social, da seguinte forma:
- a. para as hipóteses do *caput* do artigo 30.º, mediante assinatura conjunta do diretor presidente e do diretor vice-presidente financeiro e de relações com investidores;
 - b. para as hipóteses do parágrafo 1.º do artigo 30.º, mediante assinatura conjunta do diretor presidente, do diretor vice-presidente financeiro e de relações com investidores e do diretor vice-presidente jurídico.

(iii) aprovaram a reeleição das seguintes pessoas para o Comitê de Auditoria, Riscos, Controles Internos e *Compliance* (CoAud), com prazo de mandato de 02 anos, conforme regimento interno do comitê:

- a. Sr. **José Luis de Oliveira Camargo Júnior**, brasileiro, advogado, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 176.031.898-10, portador da cédula de identidade RG n.º 39179613, com endereço profissional na sede social da Companhia, mantendo a posição de **coordenador**;
- b. Sr. **Wagner Aparecido Mardegan**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 063.480.208-94, portador da cédula de identidade RG n.º 15.274.371-6, com endereço profissional na sede social da Companhia;
- c. Sra. **Maria Paula Soares Aranha**, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o n.º 035.859.048-58, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.779.372-9, com endereço profissional na sede social da Companhia;
- d. Sr. **Wanderbilt Cavalcante Maia**, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF sob o n.º 082.009.633-49, portador do registro do conselho de classe n.º 007914/0-1, com endereço profissional na sede social da Companhia; e
- e. Sr. **Luiz Pereira Gomes Júnior**, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF sob o n.º 259.469.433-91, portador do registro do conselho de classe n.º 015.505/O-5, com endereço profissional na sede social da Companhia.

Fica consignado que a Sra. Maria Paula Soares Aranha é considerada membra do CoAud com reconhecida experiência em contabilidade societária, nos termos da regulação aplicável.

(iv) aprovaram a reeleição das seguintes pessoas para o Comitê de Remuneração e Pessoas, com prazo de mandato de 01 ano, conforme regimento interno do comitê:

- a. Sr. **Nicola Calicchio Neto**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 527.496.576-87, portador da cédula de identidade RG n.º M3406477, com endereço profissional na sede social da Companhia, mantendo a posição de **coordenador**;

- b. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado;
 - c. Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado;
 - d. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, anteriormente qualificado; e
 - e. Sr. **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF sob o n.º 025.323.737-84, portador da cédula de identidade RG n.º 09578876-6, com endereço profissional na sede social da Companhia.
- (v) aprovaram a reeleição das seguintes pessoas para o Comitê de ASG (Meio Ambiente, Social e Governança) com prazo de mandato de 01 ano, conforme regimento interno do comitê:
- a. Sr. **José Luis Camargo Júnior**, anteriormente qualificado, mantendo a posição de **coordenador**.
 - b. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado;
 - c. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, anteriormente qualificado; e
 - d. Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado.
- (vi) aprovaram a reeleição das seguintes pessoas para o Comitê de Inovação, Transformação e Excelência Operacional com prazo de mandato de 01 ano, conforme regimento interno do comitê:
- a. Sr. **Alberto Serrentino**, brasileiro, economista, casado, inscrito no CPF sob o n.º 486.127.905-49, portador da cédula de identidade RG n.º 393542700, com endereço profissional na sede social da Companhia, mantendo a posição de **coordenador**;
 - b. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado;
 - c. Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado;

- d. Sr. **Rodolfo Albuquerque**, brasileiro, médico, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 023.250.968-90, portador da cédula de identidade RG n.º 7451572, com endereço profissional na sede social da Companhia;
 - e. Sr. **Nicola Calicchio Neto**, anteriormente qualificado; e
 - f. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, anteriormente qualificado.
- (vii) aprovaram a reeleição das seguintes pessoas para o Comitê de Qualidade Assistencial com prazo de mandato de 01 ano, conforme regimento interno do comitê:
- a. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado, mantendo a posição de **coordenador**;
 - b. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, anteriormente qualificado;
 - c. Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado;
 - d. Sr. **Rodolfo Albuquerque**, anteriormente qualificado; e
 - e. Sr. **Frederyck Alves Bezerra Oliveira**, brasileiro, médico, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 031.092.093-06, portador da cédula de identidade RG n.º 2002029156553, com endereço profissional na sede social da Companhia.
- (viii) aprovaram a reeleição e eleição das seguintes pessoas para o Comitê de Finanças, Mercado de Capitais e M&A com prazo de mandato de 01 ano, conforme regimento interno do comitê:
- a. reeleição do Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado, mantendo a posição de **coordenador**;
 - b. reeleição do Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, anteriormente qualificado;
 - c. reeleição do Sr. **Maurício Fernandes Teixeira**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 077.594.077-18, portador da cédula de identidade RG n.º 101912814, com endereço profissional na sede social da Companhia;

- d. reeleição do Sr. **Carlos Augusto Leone Piani**, anteriormente qualificado;
 - e. reeleição do Sr. **José Luis Camargo Júnior**, anteriormente qualificado;
 - f. reeleição do Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Neto**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF sob o n.º 064.945.673-47, portador da cédula de identidade RG n.º 2006002006251, com endereço profissional na sede social da Companhia; e
 - g. eleição do Sr. **Luccas Augusto Adib**, anteriormente qualificado;
- (ix)** aprovaram a reeleição das seguintes pessoas para o Comitê de Projetos Estratégicos em TI e Integrações com prazo de mandato de 01 ano, conforme regimento interno do comitê:
- a. Sr. **Nicola Calicchio Neto**, anteriormente qualificado, mantendo a posição de **coordenador**;
 - b. Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado;
 - c. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, anteriormente qualificado; e
 - d. Sr. **Kleber Linhares Dias**, brasileiro, economista, casado, inscrito no CPF sob o n.º 763.139.051-72, portador da cédula de identidade RG n.º 66.881.591-7, com endereço profissional na sede social da Companhia;
- (x)** aprovaram a reeleição das seguintes pessoas para o Comitê de Estratégia Marketing e Venda com prazo de mandato de 01 ano, conforme regimento interno do comitê:
- a. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, anteriormente qualificado, mantendo a posição de **coordenador**;
 - b. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado;
 - c. Sr. **Alberto Serrentino**, anteriormente qualificado; e
 - d. Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes. Assinaturas: Candido Pinheiro Koren de Lima (**Presidente**); Rafael Sobral Melo (**Secretário**). Conselheiros/a presentes: Candido Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Alberto Serrentino, Maria Paula Soares Aranha, Carlos Augusto Leone Piani, José Luis Camargo Júnior, Maurício Fernandes Teixeira e Nicola Calicchio Neto.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Fortaleza, estado do Ceará, 30 de abril de 2024.

Mesa:

Candido Pinheiro Koren de Lima

Presidente

Rafael Sobral Melo

Secretário